



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº 101918/23

EXERCÍCIO: 2023

SUBCATEGORIA: Licitações

JURISDICIONADO: Câmara Municipal de Santa Luzia

DATA DE ENTRADA: 03/10/2023

ASSUNTO: Licitação - 00004/2023 - Dispensa (Lei Nº 8.666/1993) - Contratação de empresa especializada para serviços de elaboração de projetos de arquitetura e engenharia para Reforma da Câmara Municipal de Santa Luzia/PB

INTERESSADOS: Jose Amancio de Lima Netto



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO**

**CONTRATO Nº 0007/2023
DISPENSA Nº 00004/2023**

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB, E A EMPRESA MLC ENGENHARIA, ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA, PARA SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO DOS ATOS DA CÂMARA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB, inscrita no CNPJ sob o Nº. 24.508.640/0001-75, com sede na Rua Pe Juvino nº 10, Centro, Santa Luzia - PB, CEP: 58600-00, doravante denominada CONTRATANTE, legalmente representada pelo seu Presidente **JOSÉ AMANCIO DE LIMA NETTO**, brasileiro, Casado, empresário, RG Nº 3472949 SSP/PB e CPF Nº 090.374.474-06, residente e domiciliado na Rua Pedro Florentino de Souza, nº 273 – Bairro Antônio Bento na cidade de Santa Luzia-PB, e do outro lado a empresa **MLC ENGENHARIA, ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA**, CNPJ nº 45.156.770/0001-66, End. Rua Joselito Araújo Nobrega, 38 – Sala 07, Centro, Junco do Seridó/PB – CEP: 58.640-000, representada pela Srª. **THAIANE MICHELLE SILVA COSTA**, brasileira, engenheira, CPF Nº. 713.280.794-30, RG Nº. 4421072 - SSDS/PB residente e domiciliado na Rua Joselito Araújo da Nobrega, nº 38, Centro, Junco do Seridó/PB, doravante denominado, simplesmente **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente Contrato, de acordo com as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – O presente contrato tem fundamentação legal na Lei 8.666/93 e especificamente no disposto no Art. 24, inciso I, e suas alterações posteriores (Decreto Nº 9.412, de 18 de junho de 2018).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO CONTRATO – Constitui objeto do presente Contrato a Contratação de empresa especializada para serviços de elaboração de projetos de arquitetura e engenharia para Reforma da Câmara Municipal de Santa Luzia/PB.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR, DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO PAGAMENTO – O valor total estimado deste contrato é de **R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais)** a ser pago mediante comprovação da prestação do serviço.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

01.010 Câmara Municipal

01.031.2001.2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

3390.39 -1500-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

O pagamento será efetuado, de acordo com os serviços prestados, será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da relação dos serviços e atesto da Nota Fiscal/Fatura, pelo setor competente. O



23

06/7

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO

pagamento será efetuado em favor da contratada, mediante depósito bancário em sua conta corrente, após a entrega do serviço solicitado respeitando suas qualidades e quantidades fornecidas.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VALIDADE

O prazo de execução do presente contrato será de até o final do exercício financeiro, contados a partir da assinatura do contrato, ou seja iniciando em 12 de setembro de 2023, podendo o mesmo ser prorrogado a critério da administração, com base no inciso II do Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

1. Executar devidamente os serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
2. Efetuar a prestação do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de referência e sua proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal;
3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei no 8.078, de 1990);
4. Substituir, reparar ou corrigir as suas expensas no Prazo fixado no Termo de Referência o objeto com avarias ou defeitos;
5. Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, securitários, fiscais, comerciais, civis e criminais, resultantes da execução do contrato, inclusive no tocante aos seus empregados, dirigentes e prepostos.
6. Executar os serviços de qualidade, com zelo e eficiência;
7. Arcar com os eventuais prejuízos à CONTRATANTE e/ou terceiros, causados por seus empregados ou prepostos na execução dos serviços contratados.
8. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo.
9. Responsabilizar-se integral e diretamente pelos SERVIÇOS contratados e mencionados em quaisquer dos documentos que integram esta contratação.
10. Responsabilizar-se pelas exigências legais relativas a execução do objeto.
11. Deverá responsabilizar-se pelo pagamento de todos os tributos, taxas, contribuições previdenciárias e trabalhistas e todas as despesas de material de consumo e instrumentais necessários ao cumprimento do contrato;
12. Deverá assumir totalmente as obrigações em torno das questões ligadas a recursos humanos e pagamentos, relativos a obrigações trabalhistas e previdenciárias dos profissionais prestadores dos serviços, qualidade do material/instrumental utilizados para a prestação do serviço;
13. Deverá realizar os serviços com rigorosa observância às especificações deste Termo de Referência e Normas Regulamentadoras;
14. Garantir o sigilo de todas as informações da CONTRATANTE;
15. Todos profissionais ligados diretamente com a prestação de serviços do Termo de Referência deverão ser habilitados e qualificados de acordo com as Normas Regulamentadoras.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO

16. A CONTRATADA deverá fornecer todos os projetos em papel impresso – 02 (dois) jogos de cópias dos projetos e documentos, assinados pelos autores e em mídia digital (CD-ROM ou DVD-ROM - em formato “.doc” ou “.pdf” (textos) e “.dwg” (desenhos) e excel (planilhas);
17. A Contratada deverá realizar visitas a Câmara Municipal sempre que convocada para alinhamento dos projetos necessários, bem como para entrega e explanação de projetos realizados.

CLÁUSULA SEXTA- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 1 - Notificar à Contratada, imediatamente, sobre as faltas e defeitos observados na execução do especificado neste Contrato;
- 2 - Efetuar o pagamento relativo à prestação dos serviços efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- 3 - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel cumprimento do contrato;
- 4 - Notificar ao Contratado qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

CLÁUSULA SÉTIMA- DO ADITAMENTO E DO REAJUSTAMENTO

- 1 - O presente contrato não sofrerá reajuste, mas poderá ser modificado mediante Termo Aditivo, ou rescindido de pleno direito, no caso de inadimplência contratual por qualquer das partes contratantes, reservando-se à parte que se achar prejudicada, o direito de reclamar perdas e danos, observando-se as formalidades legais.

CLÁUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO

- 1 - A responsabilidade pela FISCALIZAÇÃO da execução deste Contrato ficará a cargo da CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, através de um servidor designado, que também será responsável pelo atesto das notas fiscais.
- 2 - Ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou inadimplência por parte da CONTRATADA, os titulares da fiscalização deverão de imediato, comunicar por escrito ao órgão superior da administração do CONTRATANTE, que tomará as providências para que se apliquem as sanções previstas na lei.

CLÁUSULA NONA - DA GARANTIA

A CONTRATADA é a única responsável perante a CONTRATANTE, para todos os fins, pela qualidade e prazo de validade em vigor, respondendo integralmente por todo e qualquer dano ou prejuízo que possa advir do seu consumo e/ou utilização pela CONTRATANTE e / ou terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do Contrato com o CONTRATANTE poderá, garantida prévia defesa, além de rescindir o Contrato, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- 1 - Advertência;
- 2 - Multa de 10% do valor do contrato.
- 3 - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o município, por prazo não superior a 2 (dois) anos.



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO**

4 - Declaração de inidoneidade para contratar ou transacionar com o município.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO:

1 - O contrato será rescindido de pleno direito, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem qualquer espécie de indenização, nos casos previstos nos artigos 77 e 78, obedecendo, ainda, ao disposto nos artigos 79 e 80 da Lei Federal nº 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

1 - Fica eleito o Foro da cidade de Santa Luzia, Estado da Paraíba, como competente para dirimir todas as dúvidas e questões oriundas deste CONTRATO, renunciando as partes contratantes a qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja.

E, por estarem os contratantes, mutuamente justos e acordados, assinam o presente CONTRATO, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo firmadas, a tudo presentes.

Santa Luzia-PB, 12 de setembro de 2023.


JOSÉ AMANCIO DE LIMA NETTO
Presidente da Câmara Municipal
CONTRATANTE


MLC ENGENHARIA, ARQUITETURA E
CONSTRUCAO LTDA
CNPJ nº 45.156.770/0001-66
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- Raquelene Daiane M. Santos

Nome:

CPF: 072.157.834-99

2- Stefany Gomeiro Santos de Lima

Nome:

CPF: 074.463.634-52



Handwritten signature/initials

**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 00007/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00004/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de elaboração de projetos de arquitetura e engenharia para Reforma da Câmara Municipal de Santa Luzia/PB.

PARTES: CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ Nº 24.508.640/0001-75.

CONTRATADO(S): MLC ENGENHARIA, ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ nº 45.156.770/0001-66.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

01.010 Câmara Municipal

01 031 2001 2001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

3390.39 99 1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2023

VALOR GLOBAL: R\$ 22.500,00 (Vinte e dois mil e quinhentos reais)

Santa Luzia, 12 de setembro de 2023.

JOSÉ AMANCIO DE LIMA NETTO
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO

GABINETE DO PRESIDENTE

AUTORIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

Pelo presente, fica a empresa MLC ENGENHARIA, ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ nº 45.156.770/0001-66, End. Rua Joselito Araújo Nobrega, 38 – Sala 07, Centro, Junco do Seridó/PB – CEP: 58.640-000, representada pela Srª. THAIANE MICHELLE SILVA COSTA, brasileira, engenheira, CPF Nº. 713.280.794-30, RG Nº. 4421072 - SSDS/PB residente e domiciliado na Rua Joselito Araújo da Nobrega, nº 38, Centro, Junco do Seridó/PB, classificada na **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00004/2023**, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para serviços de elaboração de projetos de arquitetura e engenharia para Reforma da Câmara Municipal de Santa Luzia/PB. Portanto fica **NOTIFICADA E AUTORIZADA** a iniciar suas atividades de forma IMEDIATA, atendendo ao objeto do processo, conforme condições estabelecidas no contrato nº 00007/2023.

Santa Luzia, 12 de Setembro de 2023.

JOSÉ AMANCIO DE LIMA NETTO
Presidente da Câmara Municipal

RECEBI EM, 12/09/23

ASSINATURA



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

Jornal Oficial

Lei nº. 25/1990

068
A

ANO: XXIX

SANTA LUZIA-PB 10 A 16 DE SETEMBRO

2023

Nº 037

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 00004/2023

PROCESSO: 00007/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de elaboração de projetos de arquitetura e engenharia para Reforma da Câmara Municipal de Santa Luzia/PB.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ Nº 24.508.640/0001-75.

CONTRATADO(S): MLC ENGENHARIA, ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ nº 45.156.770/0001-66 - End. Rua Joselito Araújo Nobrega, 38 – Sala 07, Centro, Junco do Seridó/PB – CEP: 58.640-000.

FUNDAMENTO: Art. 24, inciso I, da lei 8.666/93 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais),

RATIFICO o processo acima com base no parecer da Assessoria Jurídica.

Santa Luzia - PB, 11 de setembro de 2023.

JOSÉ AMANCIO DE LIMA NETTO
Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 00007/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00004/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de elaboração de projetos de arquitetura e engenharia para Reforma da Câmara Municipal de Santa Luzia/PB.

PARTES: CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ Nº 24.508.640/0001-75.

CONTRATADO(S): MLC ENGENHARIA, ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ nº 45.156.770/0001-66.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

01.010 Câmara Municipal

01 031 2001 2001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

3390.39 99 1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2023

VALOR GLOBAL: R\$ 22.500,00 (Vinte e dois mil e quinhentos reais)

Santa Luzia, 12 de setembro de 2023.

JOSÉ AMANCIO DE LIMA NETTO
Presidente da Câmara Municipal



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO**

RESERVA ORÇAMENTÁRIA

Santa Luzia, 31 de agosto de 2023.

Do: Setor Contábil

Para: o Presidente da CPL

De acordo com a solicitação da Comissão Permanente de Licitação, a presente dispensa de licitação que tem por objetivo: a Contratação de empresa especializada para serviços de elaboração de projetos de arquitetura e engenharia para Reforma da Câmara Municipal de Santa Luzia/PB, orçada num valor global estimado para um período de 06 (seis) meses em **R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais)**.

Informamos que existe disponibilidade orçamentária:

01.010 Câmara Municipal

01.031.2001.2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

3390.39 - 1500-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica


Tony Marcus Lima de Oliveira
Contador

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MLC ENGENHARIA, ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA**

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

THAIANE MICHELLE DA SILVA COSTA, Brasileira, Solteira, Empresária, nascida em 13/03/2003, nº do CPF 713.280.794-30, residente e domiciliada na cidade de Santa Luzia - PB, na Rua Projetada, nº 157, N. Sra. De Fátima, CEP: 58.600-000;

MAYK DOUGLAS VILAR GAMBARRA, Brasileiro, Solteiro, Engenheiro, nascido em 22/07/1991, nº do CPF 086.141.174-93, residente e domiciliado na cidade de Santa Luzia - PB, na Rua Projetada, nº 157, N. Sra. De Fátima, CEP: 58.600-000;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

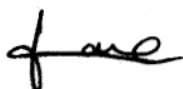
A sociedade adotará como nome empresarial: **MLC ENGENHARIA, ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA.**

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Rua Joselito Araújo Nóbrega, nº 38, Loja 07, Centro, Junco do Seridó - PB, CEP: 58.640-000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; MANUTENÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO; TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS.



1

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MLC ENGENHARIA, ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA**

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) serão exercidas as atividades de CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS MANUTENÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS OBRAS DE TERRAPLANAGEM INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS SERVIÇOS DE ARQUITETURA SERVIÇOS DE ENGENHARIA SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS A SEGURANÇA DO TRABALHO TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS.

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios;
- CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- CNAE Nº 3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos;
- CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
- CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
- CNAE Nº 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
- CNAE Nº 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- CNAE Nº 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos;
- CNAE Nº 7111-1/00 - Serviços de arquitetura;
- CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia;
- CNAE Nº 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia;
- CNAE Nº 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;
- CNAE Nº 7119-7/04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho;
- CNAE Nº 7120-1/00 - Testes e análises técnicas.

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 11/01/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MLC ENGENHARIA, ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA****CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)**

O capital será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), sendo R\$ 10.000,00 (dez mil reais) por cada sócio, permanecendo o saldo de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) a ser integralizado a partir de 11/01/2022 até o dia 31/12/2030, em moeda corrente do País, sendo distribuídas conforme segue:

SÓCIOS	Nº QUOTAS	VALOR R\$	%
THAIANE MICHELLE DA SILVA COSTA	25.000	25.000,00	50,00
MAYK DOUGLAS VILAR GAMBARRA	25.000	25.000,00	50,00
TOTAIS	50.000	50.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelos sócios **THAIANE MICHELLE DA SILVA COSTA, MAYK DOUGLAS VILAR GAMBARRA** que representarão legalmente a sociedade **CONJUNTAMENTE** e poderão praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MLC ENGENHARIA, ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA

prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Junco do Seridó - PB, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA **MLC ENGENHARIA, ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA**

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Junco do Seridó - PB, 11 de janeiro de 2022.

Thaiane Michelle da S. Costa

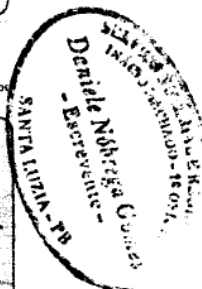
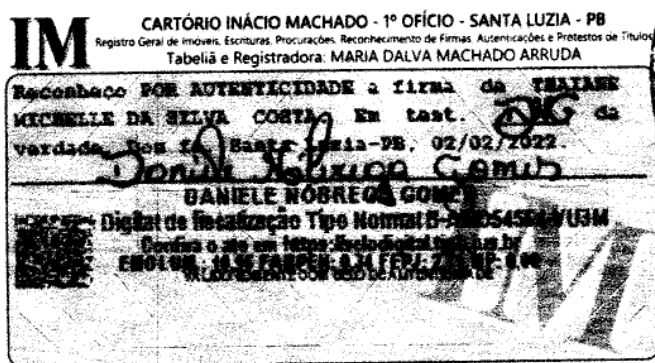
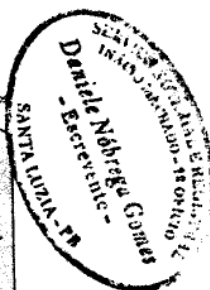
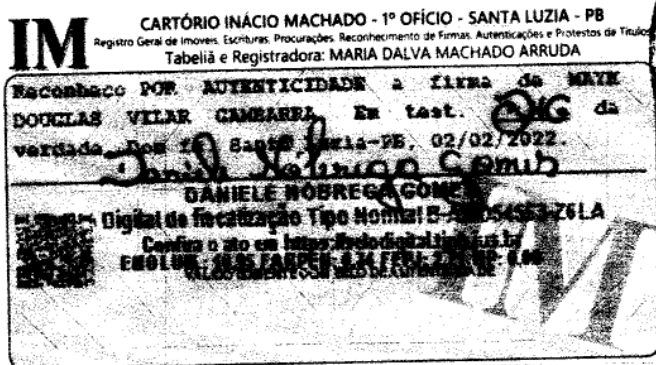
THAIANE MICHELLE DA SILVA COSTA

Sócio/Administrador

MAYK DOUGLAS VILAR GAMBARRA

MAYK DOUGLAS VILAR GAMBARRA

Sócio/Administrador



[Handwritten signature]

**TERMO DE AUTENTICIDADE**

Eu, ERICK JUSSIE MACEDO AIRES, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o n° 012034, expedida em 13/04/2016, inscrito no CPF n° 01034400460, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
01034400460	012034	ERICK JUSSIE MACEDO AIRES



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/02/2022 12:26 SOB N° 25200995139.
PROTOCOLO: 220010889 DE 03/02/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12201484052. CNPJ DA SEDE: 45156770000166.
NIRE: 25200995139. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/01/2022.
MLC ENGENHARIA, ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA
O PARLAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTÃO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

THAIANE MICHELLE DA SILVA COSTA

4431072 3806 PB

713.280.794-30 13/03/2003

MAILSON JOSE DA COSTA
MARIZA GALDINO DA SILVA COSTA

PERMISSÃO

07620120430 10/06/2022 10/06/2021

07620120430

PARAIBA

2147046377

PROIBIDO PLASTIFICAR

2147046377

IM **CARTÓRIO INÁCIO MACHADO - 1º OFÍCIO - SANTA LUZIA - PB**
Registro Geral de Imóveis, Escrituras, Procurações, Reconhecimento de Firmas, Autenticações e Protestos de Títulos
Tabeliã e Registradora: MARIA DALVA MACHADO ARRUDA

A presente fotocópia confere com a original
exibida nestas Notas. Em test. **26** da
verdade. Dou fé Santa Luzia-PB, 14/12/2021.
Daniele Nobrega Gomes
DANIELE NOBREGA GOMES
Digital de fiscalização Tipo Normal C-AMH03061-M7NF
Confira os dados do ato em <https://belodigitaltipb.jus.br>
EOLUM RS: 306 FARPEN RS: 031 FEPJ RS: 063
VALIDO COMENTOS COM SELLO DE AUTENTICAÇÃO

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
INÁCIO MACHADO - 1º OFÍCIO
Daniele Nobrega Gomes
- Escrevente -
SANTA LUZIA - PB

[Handwritten signature]

37
DLF

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 45.156.770/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/02/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MLC ENGENHARIA, ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura (Dispensada *) 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *) 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia (Dispensada *) 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia (Dispensada *) 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R JOSELITO ARAUJO NOBREGA	NÚMERO 38	COMPLEMENTO LOJA 07
---	--------------	------------------------

CEP 58.640-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JUNCO DO SERIDO	UF PB
-------------------	---------------------------	------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ASSESSORIAML@GMAIL.COM	TELEFONE (83) 9630-7454/ (83) 9195-0622
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/02/2022
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

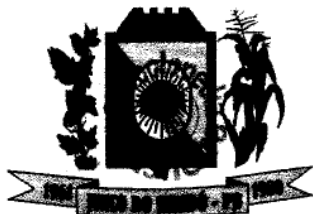
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/08/2023 às 11:06:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
JUNCO DO SERIDÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

REDESIMPB

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 375

Razão Social: MLC ENGENHARIA, ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA

Nome Fantasia:

CNPJ: 45.156.770/0001-66

Atividade Principal: 4120-4/00 - Construção de edifícios

Atividade(s) Secundária(s): 7119-7/04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 7111-1/00 - Serviços de arquitetura, 3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos, 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia, 7120-1/00 - Testes e análises técnicas, 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos, 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, 7112-0/00 - Serviços de engenharia

Endereço: RUA JOSELITO ARAUJO NOBREGA, 38, CENTRO

CEP: 58640000

Local e data: Município de Junco do Seridó, sexta, 04 de fevereiro de 2022

ELISANDRA SANTIAGO LOPES

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Código de Autenticidade: AMGZUPE5

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO REDESIM PB

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MLC ENGENHARIA, ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 45.156.770/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:25:48 do dia 04/09/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/03/2024.

Código de controle da certidão: **4709.C2DE.5B08.A0E9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO

CÓDIGO: FE5B.49CA.3C63.B10D

Emitida no dia 28/08/2023 às 10:44:40

Nome Empresarial:

MLC ENGENHARIA, ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA

Endereço:

JOSELITO ARAUJO DA NOBREGA

Número:

38

Complemento:

LOJA 07

Bairro:

CENTRO

Município:

JUNCO DO SERIDO

CEP:

58640-000

Inscr. Estadual:

16.423.698-8

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

45.156.770/0001-66

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
09.084.054/0001-57
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

Impressão

28/08/2023 16:44:11

Emitido por:
CIEL JOSE DE AZEVEI

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão

0001532023

28/08/2023

Data da emissão

Nº de Controle de Autenticação

897.505.347.080



IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CNPJ/CPF 45.156.770/0001-66	Inscrição Municipal 420	Nome do Contribuinte MLC ENGENHARIA, ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA			
Razão Social MLC ENGENHARIA, ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA					
Endereço R JOSELITO ARAUJO NOBREGA			Número 38	Complemento LOJA 07	
Bairro CENTRO	CEP 58.640-000	Cidade JUNCO DO SERIDÓ			UF PB
Loteamento:					

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Município.

OBSERVAÇÕES

Certidão válida ate 30/12/2023

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 45.156.770/0001-66
Razão Social: MLC ENGENHARIA ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA
Endereço: R JOSELITO ARAUJO NOBREGA 38 / CENTRO / JUNCO DO SERIDO / PB / 58640-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/08/2023 a 19/09/2023 -

Certificação Número: 2023082200232487953144

Informação obtida em 28/08/2023 11:05:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MLC ENGENHARIA, ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 45.156.770/0001-66
Certidão nº: 44167762/2023
Expedição: 28/08/2023, às 10:56:03
Validade: 24/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MLC ENGENHARIA, ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **45.156.770/0001-66**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



034
 4

CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 45.156.770/0001-66

Razão Social: MLC ENGENHARIA, ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA

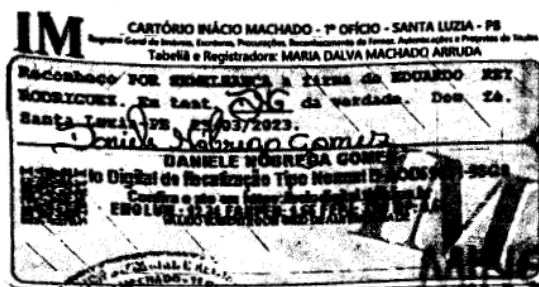
Nome Fantasia: MLC ENGENHARIA ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA

Certidão emitida às 08:46 de 01/09/2023.

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **0hpU.9bVS**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



MINERAÇÃO COTO LUXURY STONES ATESTADO DE CONCLUSÃO

CONTRATANTE: MINERAÇÃO COTO COM. IMP. E EXP. LTDA, CNPJ Nº 00.841.691/0002-37

CONTRATADA: MLC ENGENHARIA, ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO – LTDA, CNPJ Nº 45.156.770/0001-66

DATA DE INICIO DA OBRA/SERVIÇOS: 19/05/2022 - **DATA BAIXA DE ART:** 03/01/2023

REFERÊNCIA TÉCNICA:

1. ART OBRA/SERVIÇO Nº PB20220463835
2. ART OBRA/SERVIÇO Nº PB20220464409

Atesto para os devidos fins que se façam necessários, que a empresa MLC ENGENHARIA, ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA, realizou de forma parcial ~~os serviços de execução de um COMPLEXO INDUSTRIAL, localizado na Fazenda Quimadas - Rodovia PB 221 No: SN, Complemento: Propriedade Rural Bairro: Zona Rural Cidade: Santa Luzia (6°51'27.79"S e 36°53'57.62"O), executado conforme explicito em ART'S de referências supracitadas sob o comando dos respectivos engenheiros.~~

ETAPAS/METAS EXECUTADAS: 1 – Preparação de Área; 2 Pavimentação em Paralelepípedo; 3 – Prédio Administrativo e 4 – Infraestrutura de porto (DOCA SECA)

1. Mayk Douglas Vilar Gambarra
ENGENHEIRO DE EXECUÇÃO
CREA/PB Nº161656994-8

2. Lindinaldo de Souza Gomes
ENGENHEIRO DE EXECUÇÃO
CREA/PB Nº161849867-3

MINERAÇÃO COTO COM. IMP. E EXP. LTDA

CNPJ Nº 00.841.691/0002-37

MAIOR:
Rodovia BR 230 Km 12, nº 11034
Casa Nova Center, salas 103/104
Renascer Cabedelo-PB
CEP 58106-012

CNPJ: 00.841.691/0001-56
Fone: +55 83 3044-7218
Website: www.mineracao-coto.com.br
Instagram: @comercio_mlc

WITH
STONE
YOU
CAN

Scanned with CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 185066/2023, emitida em 03/04/2023

Certidão nº 185066/2023
19/04/2023, 19:32

Chave de Impressão: dD8Y9
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/04/2023 e contém 8 folhas



MINERAÇÃO COTO
LUXURY STONES

Website: www.mineracotoluxurystones.com.br
Instagram: @comercio_mc

PROPOSTANTE / TOMADOR: MINERAÇÃO COTO COM. IMP. E EXP. LTDA - 00.841.691/0002-37
DESCRIÇÃO DO LOTE: COMPLEXO INDUSTRIAL MINERAÇÃO COTO EXPORTAÇÃO E
APELIDO DO EMPREENDEDOR: COMPLEXO INDUSTRIAL MIN
MUNICÍPIO / UF: SANTA LUÍZA - PB

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 185066/2023, emitida em 03/04/2023

Certidão nº 185066/2023
19/04/2023, 19:32
Chave de Impressão: dD8Y9
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/04/2023 e contém 8 folhas

Nº Item	Nº de Contorno	Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade
Serviço	1.1.0.1.			8825	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTERILIZAF. 05/2018	M2	30.275,25
Serviço	1.2.0.1.			101114	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTERILIZAF. 2,18M3. AF. 07/2020	M3	7.834,00
Serviço	1.2.0.2.			102208	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. DE 3,0 M ATÉ 4,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE) COM COMPOSIÇÃO POR TRECHO, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (1,2 M3/155 HP), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO MOLE, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF. 02/2021	M3	12.672,00
Serviço	1.2.0.3.			102312	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. DE 3,0 M ATÉ 4,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE) COM COMPOSIÇÃO POR TRECHO, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (1,2 M3/155 HP), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 2ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF. 02/2021	M3	6.480,00
Serviço	1.2.0.4.			100880	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 18 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF. 07/2020	M3	21.450,00
Serviço	1.2.0.5.			06385	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRIO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF. 11/2019	M3	9.562,00
Serviço	1.2.0.6.			06386	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRIO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF. 11/2019	M3	2.153,52
Serviço	1.2.0.7.			93388	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,6 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE DE 4,5 A 6,0 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF. 04/2016	M3	7.708,48
Serviço	1.2.0.8.			100578	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF. 11/2019	M2	21.900,00
Serviço	1.2.0.9.			7051	ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATÓRIO, POTÊNCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL SEM COM LASTRO 11,85 / 13,30 T, IMPACTO DINÂMICO 38,5 / 22,5 T, LARGURA DE TRABALHO 2,15 M - DEPRECIAÇÃO. AF. 08/2014	H	32,00
Serviço	1.2.0.10.			88210	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 5,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 8,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - DEPRECIAÇÃO. AF. 08/2014	H	32,00
Serviço	2.1.0.1.			88084	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF. 10/2018	M	220,00
Serviço	2.1.0.2.			100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF. 11/2019	M2	2.240,00
Serviço	2.2.0.1.			387	ÁREA GROSSA - POSTO JAZIDA-FORNECEDOR (RETRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	288,80
Serviço	2.2.0.2.			601	OLHA DE MEIO PISO (PEDRA GRANÍTICA/CONCRETO)	M	610,00
Serviço	2.2.0.3.			101109	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CEMENTO E AREIA). AF. 05/2020	M2	2.240,00
Serviço	2.2.0.4.			103496	PINTURA DE MEIO PISO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAÇAMBA). AF. 05/2021	M	610,00
Serviço	2.3.0.1.			94288	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF. 08/2016	M	35,00
Serviço	2.3.0.2.			94287	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF. 08/2016	M	80,00
Serviço	2.3.0.3.			97306	CADA PARA BOCA DE LOBO DUPLA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,60/2,2X1,2 M. AF. 12/2020	UN	2,00
Serviço	2.3.0.4.			102704	TUBO DE PEAO CORRUGADO PERFURADO, DN 100 MM, PARA DRENO - FORNECIMENTO E ASENTAMENTO. AF. 07/2021	M	22,00
Serviço	2.3.0.5.			34721	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE ALUMÍNIO COM PINTURA REFLETIVA, E = 2 MM	M2	22,00
Serviço	2.3.0.6.			38121	TINTA A BASE DE RESINA ACRÍLICA EMULSIONADA EM ÁGUA, PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL VIÁRIA (NBR 1289/2012)	L	5,00
Serviço	2.4.0.1.			94870	CONCRETO PCK = 20MPa, TRACO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF. 06/2021	M3	1,35
Serviço	2.4.0.2.			103491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMAS, INCLUSIVE FUNDO PREPARADOR. AF. 05/2021	M2	22,50

MINERAÇÃO COTO COM. IMP. E EXP. LTDA.
CNPJ Nº 00.841.691/0002-37

Lucas M. Lins Griz
Engenheiro de Minas
CREA 18116591354

MAYK DOUGLAS VILAR GAMBARRA
ENGENHEIRO DE EXECUÇÃO
ART Nº PB20220463838

Scanned with CamScanner



MINERAÇÃO COTO
LUXURY STONES

Website: www.mineracocoto.com.br
Instagram: @comercio_mc

PROPOSTANTE / TOMADOR MINERAÇÃO COTO COM. IMP. E EXP. LTDA - 00.841.881/0002-37	APELIDO DO EMPREENHADOR COMPLEXO INDUSTRIAL MIN
DESCRIÇÃO DO LOTE COMPLEXO INDUSTRIAL MINERAÇÃO COTO EXPORTAÇÃO E	MUNICÍPIO / UF SANTA LUÍZA - PB

Nível	Item	Força	Código	Descrição	Unidade	Quantidade
	Serviço 2.4.0.3.		002	PISO PODOTATIL DIRECIONAL E ALERTA EM CONCRETO 25X25 E 2CM ALTURA	M2	3,75
	Serviço 3.1.0.1.		98525	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 8,20 M), COM TRATOR DE ESTERILIZAF. 08/2018	M2	436,80
	Serviço 3.1.0.2.		98534	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM EXCADA AF. 08/2018	M2	436,80
	Serviço 3.1.0.3.		98089	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF. 10/2018	M	105,52
	Serviço 3.2.0.1.		98521	EXCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE CONCRETO OU SAPATA COM RETROEXCAVADORA (INCLUINDO EXCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FORMAS). AF. 08/2017	M3	14,95
	Serviço 3.2.0.2.		98525	EXCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME COM MINI-EXCAVADORA (INCLUINDO EXCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FORMAS). AF. 08/2017	M3	11,04
	Serviço 3.2.0.3.		101617	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF. 08/2020	M2	26,00
	Serviço 3.2.0.4.		98085	REATERRO MANUAL APOIADO COM SOQUETE. AF. 10/2017	M3	11,04
	Serviço 3.2.0.5.		003	REATERRO APROPRIAMENTO DE MATERIAL EXCAVADO	M3	11,04
	Serviço 3.3.0.1.		004	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	66,00
	Serviço 3.3.0.2.		98535	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, 5-25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF. 08/2017	M2	65,33
	Serviço 3.3.0.3.		98536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, 5-25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF. 08/2017	M2	222,88
	Serviço 3.3.0.4.		98543	ARMADURA DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-80 DE 6 MM - MONTAGEM. AF. 08/2017	KG	173,50
	Serviço 3.3.0.5.		43058	ACO CA-80, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHO	KG	173,50
	Serviço 3.3.0.6.		32	ACO CA-80, 5,3 MM, VERGALHO	KG	311,20
	Serviço 3.3.0.7.		33	ACO CA-80, 6,3 MM, VERGALHO	KG	112,50
	Serviço 3.3.0.8.		34	ACO CA-80, 10,0 MM, VERGALHO	KG	10,90
	Serviço 3.3.0.9.		98544	ARMADURA DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-80 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF. 08/2017	KG	311,20
	Serviço 3.3.0.10.		98545	ARMADURA DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-80 DE 6 MM - MONTAGEM. AF. 08/2017	KG	112,50
	Serviço 3.3.0.11.		98546	ARMADURA DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-80 DE 10 MM - MONTAGEM. AF. 08/2017	KG	10,90
	Serviço 3.3.0.12.		98558	CONCRETO DE SAPATAS, FCK 30 MPa, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF. 08/2017	M3	6,27
	Serviço 3.3.0.13.		94982	CONCRETO MORTAR PARA LASTRO, TRAÇO 1:4:5,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO ARIJA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONERA 400 L. AF. 08/2021	M3	1,78
	Serviço 3.3.0.14.		94985	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2:5,2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO ARIJA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONERA 400 L. AF. 08/2021	M3	6,27
	Serviço 3.3.0.15.		98057	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃO AF. 08/2018	M2	220,27
	Serviço 3.4.0.1.		92468	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF. 08/2020	M2	434,95
	Serviço 3.4.0.2.		92419	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SEMELHES, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF. 08/2020	M2	244,16
	Serviço 3.4.0.3.		43058	ACO CA-80, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHO	KG	675,50
	Serviço 3.4.0.4.		43053	ACO CA-25, 5,3 MM OU 6,0 MM, VERGALHO	KG	822,80
	Serviço 3.4.0.5.		34	ACO CA-80, 10,0 MM, VERGALHO	KG	1.536,70
	Serviço 3.4.0.6.		43055	ACO CA-80, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHO	KG	1.279,80
	Serviço 3.4.0.7.		92778	ARMADURA DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÊRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-80 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF. 12/2015	KG	1.536,70
	Serviço 3.4.0.8.		92778	ARMADURA DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÊRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-80 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF. 12/2015	KG	1.279,80

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 185066/2023, emitida em 03/04/2023

Certidão nº 185066/2023

19/04/2023, 19:32

Chave de Impressão: dD8Y9

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/04/2023 e contém 8 folhas

MINERAÇÃO COTO COM. IMP. E EXP. LTDA
CNPJ Nº 00.841.881/0002-37

Lucas M. Lins Griz
Engenheiro de Minas
CREA 1615591354

2 DE 7

MAYK DOUGLAS VILAR GAMBARRA
ENGENHEIRO DE EXECUÇÃO
ART Nº PB20220483535

Scanned with CamScanner

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaia - João Pessoa - PB

CREA-

Comprovantes de regularidade da contratação Des-101918/23 Data: 03/10/2023 14:31. Responsável: J. A. de L. Netto.
Impresso por convidado em 09/07/2025 10:58. Validação: 9A65.DFC8.4545.455C8B35.DFC04489D58C.





Website: www.mineracao-coto.com.br
Instagram: @comercial_mc

PROPOSTANTE / TOMADOR
MINERAÇÃO COTO COM. IMP. E EXP. LTDA - 00.841.891/0002-37

APELIDO DO EMPREENHADOR
COMPLEXO INDUSTRIAL MIN
MUNICÍPIO / UF
SANTA LUÍZA - PB

Nível	Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade
Serviço	3.4.0.8.		92777	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRENA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	622,00
Serviço	3.4.0.10.		92776	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRENA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	675,50
Serviço	3.4.0.11.		3745	LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA FORRO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA 100 KG/M2, VAO ATÉ 5,00 M (SEM COLOCACAO)	M2	652,72
Serviço	3.4.0.12.		92718	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPa, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,35 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	12,32
Serviço	3.4.0.13.		21141	TELA DE AÇO SOLDADA HERVILADA, CA-60, Q-62, (1,48 KG/M2), DIÂMETRO DO FIO = 4,2 MM, LARGURA = 2,45 X 80 M DE COMPRIMENTO, ESPACAMENTO DA MALHA = 15 X 15 CM	M2	652,72
Serviço	3.4.0.14.		92734	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPa, PARA LAJES PRE-MOLDADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MAIOR QUE 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	72,20
Serviço	3.5.0.1.		67518	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 60X18X18CM (ESPESSURA 8CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 8M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ARRENDAMENTO COM PREPARO EM BETONIERA. AF_09/2014	M2	1.305,22
Serviço	3.5.0.2.		93187	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	32,30
Serviço	3.5.0.3.		93188	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	16,30
Serviço	3.5.0.4.		93186	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	12,34
Serviço	3.5.0.5.		93188	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	33,28
Serviço	3.5.0.6.		93188	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	12,34
Serviço	3.5.0.7.		93187	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	32,30
Serviço	3.5.0.1.		67579	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONIERA 400L. AF_09/2014	M2	2.806,20
Serviço	3.5.0.2.		69048	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇAMASSA ÚNICA, TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, COM BETONIERA DE 400L, EM PAREDES DE AMBIENTES INTERIORES, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	M2	2.806,20
Serviço	3.5.0.3.		67530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_09/2014	M2	2.329,31
Serviço	3.5.0.4.		67535	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERMÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONIERA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_09/2014	M2	276,88
Serviço	3.5.0.5.		67535	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA ÍNTEGRA DAS PAREDES. AF_09/2014	M2	276,88
Serviço	3.7.0.1.		90942	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	20,00
Serviço	3.7.0.2.		90943	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	8,00
Serviço	3.7.0.3.		102702	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUI VÍDRO LÍBRO INÓCOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALZAR. AF_12/2019	M2	26,25

MINERAÇÃO COTO COM. IMP. E EXP. LTDA.
CNPJ Nº 00.841.891/0002-37

Lucas M. Lins Griz
Engenheiro de Minas
CREA 1615591354

3 DE 7

MAX DOUGLAS VILAR SAMBARA
ENGENHEIRO DE EXECUÇÃO
ART Nº PB20220483635

Scanned with CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 185066/2023, emitida em 03/04/2023

Certidão nº 185066/2023

19/04/2023, 19:32

Chave de Impressão: d8Y9

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/04/2023 e contém 8 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaia - João Pessoa - PB

CREA-

Comprovantes de regularidade da contratação de 09/07/2025 10:58. Validação: 9A65.DFC8.4545.455C18B35.DF0042829.D58C.





MINERAÇÃO COTO
LUXURY STONES

Website: www.mineracao-coto.com.br
Instagram: @comercial_mc

PROPOSTANTE / TOMADOR MINERAÇÃO COTO COM. IMP. E EXP. LTDA - 00.841.891/0002-37	APELIDO DO EMPREENDEDOR COMPLEXO INDUSTRIAL MRO
DESCRIÇÃO DO LOTE COMPLEXO INDUSTRIAL MINERAÇÃO COTO EXPORTAÇÃO E	MUNICÍPIO / UF SANTA LUÍZA - PB

Nível	Item	Item	Fundo	Código	Descrição	Unidade	Quantidade
	Serviço	3.7.0.4.		94573	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	28,48
	Serviço	3.8.0.1.		94882	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONERA 400 L. AF_06/2021	M3	18,32
	Serviço	3.8.0.2.		87830	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CEMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONERA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESURA 3CM. AF_07/2021	M2	18,58
	Serviço	3.8.0.3.		4788	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA, AGREGADO COR PRETO, CINZA, PALHA OU BRANCO, E= 10" MM (INCLUSIVE EXECUÇÃO)	M2	698,88
	Serviço	3.8.0.4.		005	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PISO TÁTIL ALERTA/DIRECIONAL EM CONCRETO 25 X 25CM, ESPESURA VARIADA (2,00 A 5,00)CM	M2	270,00
	Serviço	3.8.0.5.		87282	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 8 M² E 10 M². AF_08/2014	M2	63,74
	Serviço	3.8.0.6.		008	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PISO TÁTIL DIRECIONAL DE BORACHA, PRETO, E=3MM, PRADO COM COLA	M2	120,00
	Serviço	3.8.0.7.		88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOES. AF_08/2014	M2	1.906,67
	Serviço	3.8.0.8.		88488	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_08/2014	M2	1.906,67
	Serviço	3.8.0.9.		88484	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_08/2014	M2	1.307,48
	Serviço	3.8.0.10.		88135	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOES. AF_06/2017	M2	422,34
	Serviço	3.8.0.11.		102218	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOES. AF_01/2021	M2	47,02
	Serviço	3.8.0.12.		88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOES. AF_08/2014	M2	1.307,48
	Serviço	3.8.0.13.		102225	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) POLIURETÂNICO (RESINA ALQUÍDICA MODIFICADA) EM MADEIRA, 3 DEMÃOES. AF_01/2021	M2	47,02
	Serviço	3.8.0.14.		88487	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOES. AF_08/2014	M2	2.328,31
	Serviço	3.8.0.1.		88108	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_08/2017_P	M2	1.307,48
	Serviço	3.8.0.2.		88114	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_08/2017_P	M2	280,00
	Serviço	3.10.0.1.		88443	RABO EM ALVENARIA PARA RAMAS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_06/2018	M	27,43
	Serviço	3.10.0.2.		91782	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	27,43
	Serviço	3.10.0.3.		91783	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 60 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	8,91
	Serviço	3.10.0.4.		91780	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCANHEAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	75,88
	Serviço	-		007	CADA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TJOLO MACIÇO 80X80X38CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA, (CEMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO E FUNDO DE CONCRETO 18MPA TIPO C, ESCAVAÇÃO E CONFEÇÃO	-	6,00
	Serviço	3.10.0.5.		88708	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_13/2014	UN	6,00
	Serviço	-		006	CADA SIFONADA, PVC DN 100X100X10MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	-	13,00
	Serviço	3.10.0.6.		88877	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1/2 X 1/2 PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	17,00

MINERAÇÃO COTO COM. IMP. E EXP. LTDA
CNPJ Nº 00.841.891/0002-37

Lucas M. Lins Griz
Engenheiro de Minas
CREA 1815691354

4 DE 7

WALY DOUGLAS LINS GRIZ
ENGENHEIRO DE EXECUÇÃO
ART Nº PB20220453835

Scanned with CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 185066/2023, emitida em 03/04/2023

Certidão nº 185066/2023

19/04/2023, 19:32

Chave de Impressão: dD8Y9

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/04/2023 e contém 8 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaú - João Pessoa - PB

CREA-

Comprovantes de regularidade da contratação. Doc 10191873. Data: 03/10/2023 14:31. Responsável: J. A. de L. Netto.
Impresso por convidado em 09/07/2023 10:58. Validação: 9A65.DFC8.4545.455C.8B35.DFC2.4518.D58C.





Website: www.mineracao-coto.com.br
Instagram: @comercial_mc

PROPOSTANTE / TOMADOR MINERAÇÃO COTO COM. IMP. E EXP. LTDA - 00.841.891/0002-57	APELIDO DO EMPREENHADOR COMPLEXO INDUSTRIAL MINE
DESCRIÇÃO DO LOTE COMPLEXO INDUSTRIAL MINERAÇÃO COTO EXPORTAÇÃO E	MUNICÍPIO / UF SANTA LUÍZA - PB

Nº	Item	Descrição	Unidade	Quantidade
	Serviço 3.10.0.7.	8802 SIFÃO DO TIPO GARFALHAÇO EM PVC 1,14" X 1,12" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 01/2020	UN	17,00
	Serviço 3.10.0.8.	83368 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_ 02/2021	M3	6,08
	Serviço 3.10.0.9.	80805 REATERRO MANUAL APLICADO COM SOQUETE. AF_ 10/2017	M3	6,08
	Serviço 3.11.0.1.	91785 (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PREDIÇOS. AF_ 10/2016	M	133,04
	Serviço 3.11.0.2.	91786 (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PREDIÇOS. AF_ 10/2016	M	85,17
	Serviço 3.11.0.3.	91787 (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 40 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PREDIÇOS. AF_ 10/2016	M	13,12
	Serviço 3.11.0.4.	83368 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_ 02/2021	M3	3,40
	Serviço 3.11.0.5.	80805 REATERRO MANUAL APLICADO COM SOQUETE. AF_ 10/2017	M3	3,40
	Serviço 3.12.1.1.	80443 RABO EM ALUMINIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_ 05/2015	M	282,00
	Serviço 3.12.1.2.	91837 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2015	M	7,80
	Serviço 3.12.1.3.	91836 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2015	M	633,08
	Serviço 3.12.1.4.	91837 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2015	M	18,58
	Serviço 3.12.1.5.	91836 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2015	M	340,88
	Serviço 3.12.1.6.	83368 ELETRODUTO RÍGIDO ROÇÁVEL, PVC, DN 80 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2015	M	2,00
	Serviço 3.12.1.7.	91841 CADA RETANGULAR 4" X 2" BADA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2015	UN	105,00
	Serviço 3.12.1.8.	91840 CADA RETANGULAR 4" X 2" MEDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2015	UN	57,00
	Serviço 3.12.1.9.	91839 CADA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2015	UN	28,00
	Serviço 3.12.1.10.	91838 CADA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2015	UN	54,00
	Serviço 3.12.2.1.	91824 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 480/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2015	M	1.082,57
	Serviço 3.12.2.2.	91828 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 480/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2015	M	1.841,72
	Serviço 3.12.2.3.	82878 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 480/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2015	M	254,67
	Serviço 3.12.2.4.	82881 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 480/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2015	M	287,44
	Serviço 3.12.2.5.	82885 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 480/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2015	M	18,67
	Serviço 3.12.2.6.	82886 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 480/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2015	M	28,28
	Serviço 3.12.3.1.	30805 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 12 DISJUNTORES NEMA OU 16 DISJUNTORES DIN. AF_ 10/2020	UN	8,00
	Serviço 3.12.3.2.	97382 QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA BARRAMENTO BILINDADO COM 4 MEDIDORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 10/2020	UN	1,00
	Serviço 3.12.3.3.	2381 DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 125A	UN	2,00
	Serviço 3.12.3.4.	83883 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DBL, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 10/2020	UN	34,00
	Serviço 3.12.3.5.	83884 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DBL, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 10/2020	UN	14,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 185066/2023, emitida em 03/04/2023

Certidão nº 185066/2023
19/04/2023, 19:32
Chave de Impressão: dD8Y9
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/04/2023 e contém 8 folhas

MINERAÇÃO COTO COM. IMP. E EXP. LTDA.
CNPJ Nº 00.841.891/0002-57

Lucas M. Dias Griz
Engenheiro de Minas
CREA 1815591354

8 DE 7

ARTY DOUGLAS VILAR GARRINHA
ENGENHEIRO DE EXECUÇÃO
ART Nº PB20220453835

Scanned with CamScanner

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tamba - João Pessoa - PB

CREA-



duf



MINERAÇÃO COTO
LUXURY STONES

Website: www.mineracaoocoto.com.br
Instagram: @comercial_mc

PROPOSTANTE / TOMADOR	MINERAÇÃO COTO COM. IMP. E EXP. LTDA - 00.841.891/0002-37	APRELI DO EMPREENHADOR	COMPLEXO INDUSTRIAL MIN
DESCRIÇÃO DO LOTE	COMPLEXO INDUSTRIAL MINERAÇÃO COTO EXPORTAÇÃO E	MUNICÍPIO / UF	SANTA LUZIA - PB

FL 10

Nível	Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade
	Serviço	3.12.3.6.	03857	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN	5,00
	Serviço	3.12.3.7.	03858	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN	4,00
	Serviço	3.12.4.1.	01803	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UN	5,00
	Serviço	3.12.4.2.	01800	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UN	18,00
	Serviço	3.12.4.3.	01807	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UN	3,00
	Serviço	3.12.4.4.	02000	TOMADA BASTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UN	17,00
	Serviço	3.12.4.5.	01808	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 16 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UN	44,00
	Serviço	3.12.4.6.	01802	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UN	18,00
	Serviço	3.12.4.7.	01803	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UN	8,00
	Serviço	3.12.4.8.	02001	TOMADA BASTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UN	34,00
	Serviço	3.12.5.1.	30380	LUMINÁRIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 30 W	UN	8,00
	Serviço	3.12.5.2.	30385	LUMINÁRIA LED TUBULAR REDONDO DE SOBREPOR BIVOLT 12W 1/2 W, D = 17" CM	UN	8,00
	Serviço	3.12.5.3.	30387	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 1820 W, BASE G13	UN	38,00
	Serviço	3.13.0.1.	02580	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2018	M2	40,00
	Serviço	3.13.0.2.	02543	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2018	M2	287,00
	Serviço	3.13.0.3.	04218	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE IÇAMENTO. AF. 07/2018	M2	48,00
	Serviço	3.13.0.4.	04218	TELHAMENTO COM TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO E = 8 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE IÇAMENTO. AF. 07/2018	M2	287,00
	Serviço	3.13.0.5.	7237	RUFO PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, E = 6 MM, ASA "200" MM, COMPRIMENTO 1100 MM (SEM AMANTO)	UN	53,18
	Serviço	3.13.0.6.	11821	MANTA ASFÁLTICA ELASTOMÉRICA EM POLIÉSTER ALUMINIZADA 3 MM, TIPO II, CLASSE B (NBR 9052)	M2	16,34
	Serviço	3.14.0.1.	712	BLOQUETEPIÇO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO SEXTAVADO / HEXAGONAL, 25 CM X 25 CM, E = 8 CM, RESISTÊNCIA DE 35 MPa (NBR 7781), COR NATURAL	M2	790,08
	Serviço	3.14.0.2.	14184	POSTE CONCO CONTÍNUO EM AÇO GALVANIZADO, CURVO, BRACO DUPLO, ENGASTADO, H = 8 M, DIÂMETRO INFERIOR = "135" MM	UN	18,00
	Serviço	3.14.0.3.	08041	MUDA DE PALMEIRA, ÁRVORE, H = 1,80" CM	UN	4,00
	Serviço	3.14.0.4.	08016	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF. 05/2018	UN	3,00
	Serviço	3.14.0.5.	08004	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF. 05/2018	M2	250,00
	Serviço	3.14.0.6.	43430	BANCO COM ENCOBTO, 1,80M DE COMPRIMENTO, EM TUBO DE AÇO CARBONO E PINTURA NO PROCESSO ELETROSTÁTICO - PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	UN	12,00
	Serviço	3.15.0.1.	009	LIPEZA FINAL DA OBRA	M2	1.347,26
	Serviço	4.1.0.1.	90106	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E SUBANTEUMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETROESCAVADORA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,38 M3 / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA MENOR QUE 0,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF. 02/2021	M3	87,20
	Serviço	-	10	LASTRO EM MATERIAL GRANULADO COM GRANULOMETRIA VARIADA POR CAMADA (SUB-LEITO E LASTRO)	M2	240,00
	Serviço	-	11	CASCALHO	M2	240,00
	Serviço	4.1.0.2.	103487	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 18MPa, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANCAMENTO. AF. 05/2021	M3	87,20
	Serviço	4.1.0.3.	08016	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE CORDÃO DE CIMENTO OU SAPATAS. AF. 09/2017	M3	18,40
	Serviço	4.1.0.4.	08067	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMAS AF. 08/2018	M2	352,00
	Serviço	4.1.0.5.	22	ACO CA-50, 5,3MM, VERGALHAO	KG	361,11

MINERAÇÃO COTO COM. IMP. E EXP. LTDA
CNPJ Nº 00.841.891/0002-37

Lucas M. Lins Griz
Lucas M. Lins Griz
Engenheiro de Minas
CREA 1615594354

8 DE 7

MAYLDUGLAS VICTOR GABRIEL
MAYLDUGLAS VICTOR GABRIEL
ENGENHEIRO DE EXECUÇÃO
ART Nº PB20220463335

Certidão nº 185066/2023

19/04/2023, 19:32
Chave de Impressão: dD8Y9

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/04/2023 e contém 8 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 185066/2023, emitida em 03/04/2023

Scanned with CamScanner

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaia - João Pessoa - PB

Comprovantes de regularidade da contratação. Data: 19/04/2023, 19:32. Responsável: J. B. A. de L. Netto.
Impresso por convidado em 09/07/2025 10:58. Validação: 9A65.DFC8.4545.4550.8B35.DFC040419.D58C.

CREA-



013



MINERAÇÃO COTO
LUXURY STONES

Website: www.mineracocoto.com.br
Instagram: @comercio_mc

PROPOSTANTE / TOMADOR: MINERAÇÃO COTO COM. IMP. E EXP. LTDA - 00.841.891/0002-37
DESCRIÇÃO DO LOTE: COMPLEXO INDUSTRIAL MINERAÇÃO COTO EXPORTAÇÃO E
APELIDO DO EMPREENHADOR: COMPLEXO INDUSTRIAL MIN
MUNICÍPIO / UF: SANTA LUÍZA - PE

Nível	Item	Origem	Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade
	Serviço	4.1.0.8.			33	ACO CA-60, 8,0 MM, VERTICADO	KG	281,85
	Serviço	4.1.0.7.			34	ACO CA-60, 10,0 MM, VERTICADO	KG	2.801,34
	Serviço	4.1.0.8.			43055	ACO CA-60, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERTICADO	KG	1.927,05
	Serviço	4.1.0.9.			80544	ARMACÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 8,3 MM - MONTAGEM, AF. 08/2017	KG	361,11
	Serviço	4.1.0.10.			80545	ARMACÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 8 MM - MONTAGEM, AF. 08/2017	KG	981,86
	Serviço	4.1.0.11.			80546	ARMACÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 10 MM - MONTAGEM, AF. 08/2017	KG	2.801,24
	Serviço	4.1.0.12.			80548	ARMACÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 16 MM - MONTAGEM, AF. 08/2017	KG	1.927,05
	Serviço	4.1.0.13.			30484	CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTÊNCIA C20, COM BRTA 8, BUMP = 220 +/- 20 MM, INCLUI SERVIÇO DE BOMBAMENTO (NER 8053)	M3	79,40
	Serviço	4.2.0.1.			12	TRILHO PARA ROLAMENTO TR-32	M	160,00
	Serviço	4.2.0.2.			13	RETENSOES PLACA EM CHAPA DE AÇO CARBONO SAE 1020 (160mm X 100mm X 12,8mm)	UN	58,00
	Serviço	4.2.0.3.			14	SUPORTE DE FIDACÃO DE TRILHO DE ROLAMENTO DO TIPO PANOROL COM PARAFUSOS DE UNIÃO EM AÇO M16 X 120 (DUREZA 8,8)	UN	58,00
	Serviço	4.2.0.4.			15	PARAFUSOS DE UNIÃO EM AÇO M16 X 120 (DUREZA 8,8) ENTRE TRILHOS	UN	232,00
	Serviço	4.3.0.1.			16	DESMONTE DE PORTO DE CADELOPS DE PORTICO ROLANTE PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE DE CONTÊINERES MARÍTIMOS	UN	1,00
	Serviço	4.3.0.2.			17	TRANSPORTE SOB RODOVIA FEDERAL DE PORTICO ROLANTE PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE DE CONTÊINERES MARÍTIMOS	KG	291,80
	Serviço	4.3.0.3.			18	MONTAGEM DE PORTICO ROLANTE PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE DE CONTÊINERES MARÍTIMOS	UN	1,00
	Serviço	4.3.0.4.			83267	GRUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 50 T, POTÊNCIA 280 KW - CHP DIURNO, AF. 03/2016	CHP	18,00
	Serviço	4.3.0.5.			19	CAMINHÃO TIPO RODOMUNCK 11 TONELADAS	H	53,00
	Serviço	4.3.0.6.			5801	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTL. MÁXIMA 15.535 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO, AF. 08/2014	CHP	58,00

Encargos sociais:

[Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada]

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Legenda de Composição do Investimento: RA - Retido proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

SANTA LUÍZA - PE

Local

data: 31 de dezembro de 2022

Data

Responsável Técnico

Nome: MAYK DOUGLAS

CREA/CAU: 18168894-8

ART/ART: PE20220463835

MINERAÇÃO COTO COM. IMP. E EXP. LTDA.
CNPJ Nº 00.841.891/0002-37

Lucas M. Lins Griz
Engenheiro de Minas
CREA 1615591354

MAYK DOUGLAS VIEIRA GAMBARRA
ENGENHEIRO DE EXECUÇÃO
ART Nº PE20220463835

7 DE 7

Scanned with CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 185066/2023, emitida em 03/04/2023

Certidão nº 185066/2023

19/04/2023, 19:32

Chave de Impressão: dD8Y9

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/04/2023 e contém 8 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tamba - João Pessoa - PB

CREA-

Comprovantes de regularidade da contratação Doc. 101918/23 Data: 03/10/2023 14:31. Responsável: L. de A. de L. Netto.
Impresso por convidado em 09/07/2025 10:58. Validação: 9A65.DFC8.4545.455C.8B35.DFC2.181B.D58C.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

185066/2023

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **MAYK DOUGLAS VILAR GAMBARRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MAYK DOUGLAS VILAR GAMBARRA**
Registro: **1070475/2017 PB** RNP: **1616569948**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PB20220463835** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **22/07/2022** Baixada em: **03/01/2023**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **MLC ENGENHARIA, ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA ME**

Contratante: **MINERAÇÃO COTO COM. IMP E EXP LTDA** CPF/CNPJ: **00.841.691/0002-37**
Endereço do contratante: **RUA DOZE IRMÃOS** Nº: **257**
Complemento: **ESCRITÓRIO** Bairro: **ANTONIO BENTO DE MORAIS**
Cidade: **SANTA LUZIA** UF: **PB** CEP: **58600000**
Contrato: **001/2022** Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 2.500.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **FAZENDA QUIMADAS - RODOVIA PB 221** Nº: **SN**
Complemento: **PROPIEDADE RURAL** Bairro: **ZONA RURAL**
Cidade: **SANTA LUZIA** UF: **PB** CEP: **58600000**
Coordenadas Geográficas: **-6.816823, -36.845608**
Data de início: **19/05/2022** Conclusão efetiva: **19/10/2022**
Finalidade: **Comercial**
Proprietário: **MINERAÇÃO COTO COM. IMP E EXP LTDA** CPF/CNPJ: **00.841.691/0002-37**

Atividade Técnica: 1 - **DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1001 - INSTALAÇÃO DE REDE LÓGICA 50 - EXECUCAO E PROJETO 912.43 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 50 - EXECUCAO E PROJETO 912.43 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 50 - EXECUCAO E PROJETO 912.43 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1004 - INSTALAÇÃO PLUVIAL 50 - EXECUCAO E PROJETO 912.43 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 50 - EXECUCAO E PROJETO 912.43 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1010 - SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO 50 - EXECUCAO E PROJETO 912.43 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1129 - IMPERMEABILIZAÇÃO 50 - EXECUCAO E PROJETO 912.43 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > LOCAÇÃO > #1152 - DRENAGEM 50 - EXECUCAO E PROJETO 320.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > GEOTECNIA > #1227 - REATERRO 50 - EXECUCAO E PROJETO 72000.00 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 50 - EXECUCAO E PROJETO 912.43 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1243 - EM METÁLICO 50 - EXECUCAO E PROJETO 184.90 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1249 - EM PRÉ-MOLDADOS 50 - EXECUCAO E PROJETO 912.43 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1257 - CONCRETO CICLÓPICO 50 - EXECUCAO E PROJETO 320.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 50 - EXECUCAO E PROJETO 912.43 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > MOVIMENTO DE TERRA > #1465 - CORTE 50 - EXECUCAO E PROJETO 72000.00 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > MOVIMENTO DE TERRA > #1466 - ATERRO COMPACTADO 50 - EXECUCAO E PROJETO 72000.00 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > MOVIMENTO DE TERRA > #1468 - TERRAPLANAGEM 50 - EXECUCAO E PROJETO 40000.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍEDOS 50 - EXECUCAO E PROJETO 3656.10 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1604 - REDE DE ESGOTO 50 - EXECUCAO E PROJETO 912.43 metro quadrado;**

Observações

ART REFERENTE A PROJETO E EXECUÇÃO DA EDIFICAÇÃO DE UM COMPLEXO INDUSTRIAL, CONTENDO UM PRÉDIO EM TRÊS PAVIMENTOS, UM POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, UM PÓRICO ROLANTE EM ESTRUTURA METÁLICA PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE DE CONTÊINER, ALÉM DE VIAS DE ACESSO EM PAVIMENTAÇÃO. AS ATIVIDADES REFERENTE À REDE LÓGICA SÃO APENAS INTALAÇÕES PREDIAIS.

Informações Complementares

(Assinatura)

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tamba - João Pessoa - PB

CREA-





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

185066/2023

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 185066/2023

03/04/2023, 13:15

dD8Y9

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: dD8Y9

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

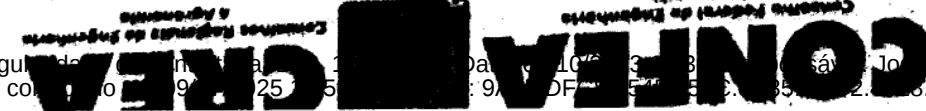
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambá - João Pessoa - PB



CREA-

PB



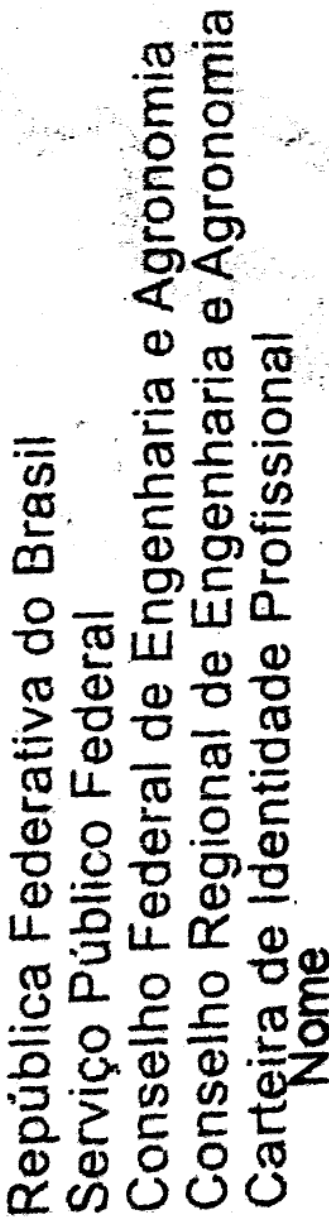


Commissioe Receptis de 5
a Receptis

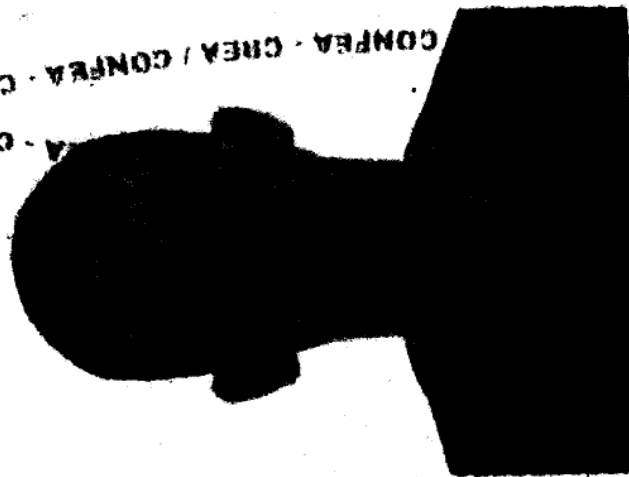
Data do Registro no Crea-PB
21/06/2017



Vale como Documento de Identidade em todo o território nacional e tem Fé Pública, conforme o § 2º do art. 56 da Lei nº 5.194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75.



CREA-PE
Registro Crea Nº
1070475/2016



Registro Nacional

1616569948

Data de Emissão

13/04/2018

Presidente do Crea



CREA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia



CONFEA
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia

República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

MAYK DOUGLAS VILAR GAMBARRA

Filiação

**MARIA DE FATIMA VILAR GAMBARRA
MARTINHO GAMBARRA**

Nascimento
22/07/1991

CPF

086.141.174-93

Doc. de Identidade

3390958 SSP-PB

Naturalidade
EQUADOR RN

Tipo Sang.

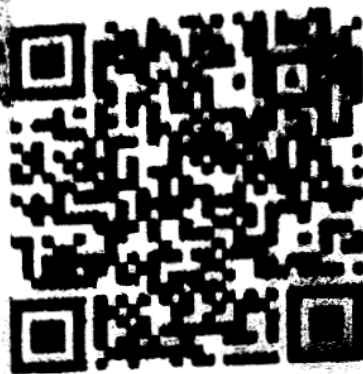
Título de Eleitor

040430201201

[Handwritten signature]

Mayk Douglas Vilar Gambarra

Assinatura do Profissional



Nacionalidade
BRASILEIRA

PIS/PASEP

CREA-PB
Crea de Registro



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 03/10/2023 às 14:31:06 foi protocolizado o documento sob o N° 101924/23 da subcategoria Contratos , exercício 2023, referente a(o) Câmara Municipal de Santa Luzia, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Jose Amancio de Lima Netto.

Número do Contrato: 000000072023

Data da Publicação: 13/09/2023

Data da Assinatura: 12/09/2023

Data Final do Contrato: 31/12/2023

Valor Contratado: R\$ 22.500,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de elaboração de projetos de arquitetura e engenharia para Reforma da Câmara Municipal de Santa Luzia/PB

Contratado (Nome): Mlc Engenharia, Arquitetura E Construção Ltda

Contratado (CNPJ): 45.156.770/0001-66

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	85b7fbbb5d8ef4d2afe287dcbb86753e
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	9a65dfc84545455c8b35dfc24818d58c
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	d3f37704e3465edcb00a2e35de334a4b
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	dd576bac53310f7886741e1e32d7e1ef
Designação da fiscalização técnica do contrato	Não	
Designação do fiscal administrativo do contrato	Não	
Designação do gestor do contrato	Não	

João Pessoa, 03 de Outubro de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB